Lei n: 1.935 de 25-04-1986

Altera Nomenclatura de Rua.

José João Klempauz, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei:

Art. 1º - Fica alterada a atual denominação da Rua Venezuela, constante do Plano Diretor da cidade, passando a denominar-se "Rua Laurenço Wrublevski".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 25 de abril de 1996.

Sr. José João Klempauz
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 25-4-1986.

João Gonçalves Neto
Secretário Mun. Administração.

Publicada no Jornal Correio do Norte nº 1063 5-96